



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1220 - 03 de Fevereiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda

O **Município de Cachoeiras de Macacu**, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, torna público o Chamamento Público nº 001/2023, designado através do processo administrativo nº 428/2023, em razão da atualização do sistema no ano de 2023 no setor de Tributos e Fiscalização. Solicita aos contribuintes que efetuaram pagamentos no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, que se reportem a Secretaria Municipal de Fazenda para as devidas providências e atualizações com os devidos comprovantes.

LOCAL/ HORA:

Secretaria Municipal de Fazenda (balcão de atendimento)

Hora: 10h às 16h

Rua Oswaldo Aranha nº 06 – Cachoeiras de Macacu-RJ

PORTARIA Nº 0022

PORTARIA Nº0022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1–NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II
ANNA LETÍCIA DE MAGALHÃES VIEIRA

SÍMBOLO
DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

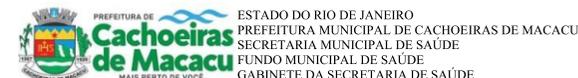
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA SAÚDE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **14 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 008/GAB/2023, de 06 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Janeiro de 2023.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 004/GAB/2023, de 05/01/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 31 de janeiro de 2023.

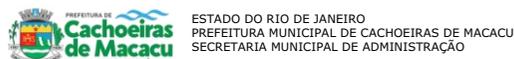
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAÚDE	14/09/2021	01/02/2023	MICHELI DA CONCEIÇÃO GUMARÃES	TÉC. DE ENFERMAGEM
Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de Fevereiro de 2023				
Márcia Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
GOVERNO	14/09/2021	01/02/2023	GABRIELA HENRIQUES LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENCIA SOCIAL	14/09/2021	01/02/2023	GABRIELA HENRIQUES LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de Fevereiro de 2023				
Márcia Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 03/2022				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04/04/2022	01/02/2023	ANA CAROLINE FERREIRA DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de Fevereiro de 2023				
Márcia Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

CHAMADA - PSS



A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 07/02/2023.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

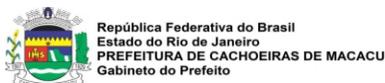
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
19	PSICÓLOGO 20H	PAMELA DA SILVA PEREIRA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de Fevereiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.615 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.615 de 30 de janeiro de 2023

Abre Crédito Adicional ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento-Programa de 2023

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida no;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 67.573.318,05 (SESSENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

50 - FUNDOS

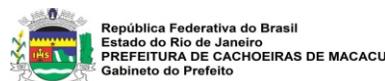
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
10.122.0001.1.004	4.4.90.51.00.00.00	1.500.1001	5.000,00
10.122.0001.1.004	4.4.90.52.00.00.00	1.500.1002	5.000,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.11.00.00.00	1.500.1002	14.752.000,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.13.00.00.00	1.500.1002	2.520.400,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.16.00.00.00	1.500.1002	330.000,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.92.00.00.00	1.500.1002	40.000,00
10.122.0001.2.001	3.1.91.13.00.00.00	1.500.1002	500.000,00
10.122.0001.2.001	3.3.90.08.00.00.00	1.500.1002	5.000,00
10.122.0001.2.001	3.3.90.36.00.00.00	1.500.1002	500.000,00
10.122.0001.2.001	3.3.90.47.00.00.00	1.500.1002	200.000,00
10.122.0001.2.007	3.3.90.47.00.00.00	1.500.1002	200.000,00
SUBTOTAL			19.057.400,00

50 - FUNDOS

50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
12.361.0010.1.015	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	500.000,00
12.361.0010.1.015	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	1.000.000,00
12.365.0010.1.015	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	850.000,00
12.365.0010.1.015	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	510.000,00
12.361.0010.1.016	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	250.000,00
12.361.0010.1.016	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	250.000,00
12.361.0010.1.016	4.4.90.51.00.00.00	1.500.1001	250.000,00
12.361.0010.1.016	4.4.90.52.00.00.00	1.500.1001	250.000,00
12.365.0010.1.016	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	200.000,00
12.365.0010.1.016	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	50.000,00
12.365.0010.1.016	4.4.90.52.00.00.00	1.500.1001	1.000.000,00
12.361.0010.2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	900.000,00



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

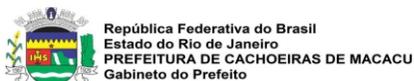
12.361.0010.2.063	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	150.000,00
12.361.0010.2.066	3.1.90.11.00.00.00	1.500.1001	11.971.950,00
12.361.0010.2.066	3.1.90.13.00.00.00	1.500.1001	2.509.850,00
12.361.0010.2.066	3.1.91.13.00.00.00	1.500.1001	1.000.000,00
12.361.0010.2.066	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	97.700,00
12.361.0010.2.066	3.3.90.31.00.00.00	1.500.1001	5.000,00
12.361.0010.2.066	3.3.90.36.00.00.00	1.500.1001	200.000,00
12.361.0010.2.066	4.4.90.52.00.00.00	1.500.1001	150.000,00
12.361.0010.2.067	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	150.000,00
12.361.0010.2.067	3.3.90.36.00.00.00	1.500.1001	50.000,00
12.361.0010.2.067	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	150.000,00
12.365.0010.2.069	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	900.000,00
12.365.0010.2.069	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	150.000,00
12.365.0010.2.070	3.1.90.13.00.00.00	1.500.1001	763.500,00
12.365.0010.2.070	3.1.91.13.00.00.00	1.500.1001	282.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	100.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.31.00.00.00	1.500.1001	10.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.36.00.00.00	1.500.1001	120.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	100.000,00
12.365.0010.2.070	4.4.90.52.00.00.00	1.500.1001	200.000,00
12.365.0010.2.071	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	200.000,00
12.365.0010.2.071	3.3.90.36.00.00.00	1.500.1001	50.000,00
12.365.0010.2.071	3.3.90.39.00.00.00	1.500.1001	100.000,00
12.361.0010.2.148	3.1.90.11.00.00.00	1.540.1070	10.923.000,00
12.361.0010.2.148	3.1.90.13.00.00.00	1.540.1070	188.688,23
12.361.0010.2.148	3.1.91.13.00.00.00	1.540.1070	2.000.000,00
12.365.0010.2.149	3.1.90.11.00.00.00	1.540.1070	8.210.000,00
12.365.0010.2.149	3.1.90.13.00.00.00	1.540.1070	12.500,00
12.365.0010.2.149	3.1.90.92.00.00.00	1.540.1070	79.729,82
12.365.0010.2.149	3.1.91.13.00.00.00	1.540.1070	1.680.000,00
12.365.0010.2.149	3.3.90.08.00.00.00	1.540.1070	2.000,00
SUBTOTAL			48.515.918,05
TOTAL			67.573.318,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, serão reduzidas parcial ou totalmente das despesas abaixo relacionadas, conforme inciso III, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64;

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
10.122.0001.1.004	4.4.90.51.00.00.00	1.500.0000	5.000,00
10.122.0001.1.004	4.4.90.52.00.00.00	1.500.0000	5.000,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.11.00.00.00	1.500.0000	14.752.000,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.13.00.00.00	1.500.0000	2.520.400,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.16.00.00.00	1.500.0000	330.000,00
10.122.0001.2.001	3.1.90.92.00.00.00	1.500.0000	40.000,00



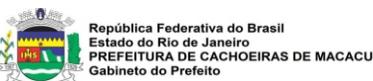
República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

10.122.0001.2.001	3.1.91.13.00.00.00	1.500.0000	500.000,00
10.122.0001.2.001	3.3.90.08.00.00.00	1.500.0000	5.000,00
10.122.0001.2.001	3.3.90.36.00.00.00	1.500.0000	500.000,00
10.122.0001.2.001	3.3.90.47.00.00.00	1.500.0000	200.000,00
10.122.0001.2.007	3.3.90.47.00.00.00	1.500.0000	200.000,00
TOTAL			19.057.400,00

50 - FUNDOS

50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
12.361.0010.1.015	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	500.000,00
12.361.0010.1.015	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	1.000.000,00
12.365.0010.1.015	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	850.000,00
12.365.0010.1.015	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	510.000,00
12.361.0010.1.016	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	250.000,00
12.361.0010.1.016	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	250.000,00
12.361.0010.1.016	4.4.90.51.00.00.00	1.500.0000	250.000,00
12.361.0010.1.016	4.4.90.52.00.00.00	1.500.0000	250.000,00
12.365.0010.1.016	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	200.000,00
12.365.0010.1.016	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	50.000,00
12.365.0010.1.016	4.4.90.52.00.00.00	1.500.0000	1.000.000,00
12.361.0010.2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	900.000,00
12.361.0010.2.063	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	150.000,00
12.361.0010.2.066	3.1.90.11.00.00.00	1.500.0000	11.971.950,00
12.361.0010.2.066	3.1.90.13.00.00.00	1.500.0000	2.509.850,00
12.361.0010.2.066	3.1.91.13.00.00.00	1.500.0000	1.000.000,00
12.361.0010.2.066	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	97.700,00
12.361.0010.2.066	3.3.90.31.00.00.00	1.500.0000	5.000,00
12.361.0010.2.066	3.3.90.36.00.00.00	1.500.0000	200.000,00
12.361.0010.2.066	4.4.90.52.00.00.00	1.500.0000	150.000,00
12.361.0010.2.067	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	150.000,00
12.361.0010.2.067	3.3.90.36.00.00.00	1.500.0000	50.000,00
12.361.0010.2.067	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	150.000,00
12.365.0010.2.069	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	900.000,00
12.365.0010.2.069	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	150.000,00
12.365.0010.2.070	3.1.90.13.00.00.00	1.500.0000	763.500,00
12.365.0010.2.070	3.1.91.13.00.00.00	1.500.0000	282.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	100.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.31.00.00.00	1.500.0000	10.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.36.00.00.00	1.500.0000	120.000,00
12.365.0010.2.070	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	100.000,00
12.365.0010.2.070	4.4.90.52.00.00.00	1.500.0000	200.000,00
12.365.0010.2.071	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	200.000,00
12.365.0010.2.071	3.3.90.36.00.00.00	1.500.0000	50.000,00
12.365.0010.2.071	3.3.90.39.00.00.00	1.500.0000	100.000,00
12.361.0010.2.148	3.1.90.11.00.00.00	1.540.0000	10.923.000,00
12.361.0010.2.148	3.1.90.13.00.00.00	1.540.0000	188.688,23
12.361.0010.2.148	3.1.91.13.00.00.00	1.540.0000	2.000.000,00



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

12.365.0010.2.149	3.1.90.11.00.00.00	1.540.0000	8.210.000,00
12.365.0010.2.149	3.1.90.13.00.00.00	1.540.0000	12.500,00
12.365.0010.2.149	3.1.90.92.00.00.00	1.540.0000	79.729,82
12.365.0010.2.149	3.1.91.13.00.00.00	1.540.0000	1.680.000,00
12.365.0010.2.149	3.3.90.08.00.00.00	1.540.0000	2.000,00
SUBTOTAL			48.515.918,05
TOTAL			67.573.318,05

Art. 3º - Para manter o equilíbrio das Fontes de Recursos fica revista a Previsão de Arrecadação e desdobradas as Fontes envolvidas nos artigos anteriores conforme definido a seguir:

RECEITA	FR	VALOR	DEDUÇÃO P/ FUNDEU
1.3.2.1.01.01.02.02.00	1.540.0000	22.379,00	
1.7.5.1.50.01.00.00.00	1.540.0000	13.360.702,00	
1.3.2.1.01.01.02.02.00	1.540.1070	38.621,00	
1.7.5.1.50.01.00.00.00	1.540.1070	23.057.298,00	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	1.500.0000	0,00	
1.3.2.1.01.01.03.05.00	1.500.0000	0,00	
1.1.1.2.50.0.1.10.00.00	1.500.0000	2.584.128,00	
1.1.1.2.50.0.2.10.00.00	1.500.0000	24.501,00	
1.1.1.2.50.0.3.10.00.00	1.500.0000	896.837,00	
1.1.1.2.50.0.4.10.00.00	1.500.0000	271.437,00	
1.1.1.2.53.0.1.10.00.00	1.500.0000	823.337,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1.500.0000	3.383.609,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1.500.0000	36.751,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	4.891.661,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1.500.0000	50.290,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1.500.0000	71.567,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	1.500.0000	14.830,00	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	1.500.0000	388,00	
1.3.2.1.01.01.01.00.00	1.500.0000	144.424,00	
1.3.2.1.01.01.99.01.00	1.500.0000	1.290,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	34.668.581,00	-6.933.715,00
1.7.1.1.51			

ATOS DO CMAS

ATA 03/2023 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu - RJ. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (25/01/2023), reuniram-se presencialmente na Sala do Conselho, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, 205, Centro, Cachoeiras de Macacu, os conselheiros: Antônia Luiza da Silva de Lira (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP); Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários); Giuliane Teixeira da Silva e Sousa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); a profissional Alessandra Maria Carvalho de Melo e a secretária executiva Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às 09h30(nove horas e trinta minutos), com a fala da secretária Márcia, justificando a ausência das conselheiras Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney e Daiana Castro Fernandes Trugilho. Após este momento, apresentou a pauta proposta: 1-Boas-vindas aos conselheiros; 2-Leitura do Relatório do Instituto Faculdade Já; 3- Apreciação dos demonstrativos do Governo Federal, referente ao ano 2021; 4-Elaição da Mesa Diretora para o ano 2023; 5-Infomes gerais. A pauta foi aprovada por todos os presentes, passando-se às deliberações sobre os assuntos. Sobre o item 1, foram dadas boas-vindas a todos, agradecendo a participação dos conselheiros. Na sequência, a profissional Alessandra fez a leitura do relatório das conselheiras Antônia e Sílvia em relação à visita ao Instituto Faculdade Já, realizada em 04/10/2022. Considerando a necessidade de responder o Ofício nº PSB/PSE-101/2022, de 17 de novembro de 2022, quanto à situação de regularidade do referido Instituto junto a este Conselho, os conselheiros deliberaram por convidar o representante legal da instituição para uma reunião, a fim de tratar de assuntos relacionados à situação de funcionamento constatada através da visita *In loco*. Quanto ao item 3, foi disponibilizada uma cópia impressa para os conselheiros apreciarem os demonstrativos do Governo Federal, franqueando-lhes a palavra para esclarecimentos e dúvidas. A conselheira Giuliane prestou alguns esclarecimentos em relação aos valores e as despesas da Secretaria de Assistência Social para custeio dos serviços prestados. Na ocasião, os conselheiros observaram que os valores constantes dos demonstrativos são baixos, sendo-lhes esclarecido que os repasses foram menores em 2021. Após as considerações, os conselheiros deliberaram pela aprovação do demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS; Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal – SUAS; Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal – SUAS, sem ressalvas. Na sequência, deliberaram sobre o item 4, eleição da Mesa diretora para o ano 2023, considerando que a presidência neste ano será governamental e a vice-presidência, não governamental, conforme regulamento própria em que se garante a alternância de mandato, ficando assim eleitos: Presidente: Renata Alves de Almeida (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social); Vice-presidente: Sílvia Cristina Souza Berbet (Representante da Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); 1º Secretária: Daiana Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); 2º Secretário: Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários dos Serviços do SUAS), sendo certo que a conselheira Daiana será consultada sobre sua eleição para composição da Mesa Diretora. Quanto ao item 5, a secretária Márcia fez a leitura de um e-mail recebido do Conselho Nacional de Assistência Social em que o referido Conselho informa a respeito da Carta entregue ao Ministro de Estado de Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome, com os seus anseios expectativas para a política de Assistência Social, bem como para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. Quanto às reuniões ordinárias, os conselheiros deliberaram por permanecer na quarta-feira, porém, alterando para a terceira quarta-feira de cada mês. Sem mais assuntos a tratar, a reunião terminou às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente e demais conselheiros e convidados presentes. *Márcia Telles Barbis; Antônia Luiza da Silva de Lira; Messias Vieira da Silva; Giuliane Teixeira da Silva e Sousa; Sílvia Cristina Souza Berbet; Alessandra Maria Carvalho de Melo.*

UMA CIDADE
LIMPA COMEÇA
NA PORTA
DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.



INSTRUÇÃO NORMATIVA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Cachoeiras de Macacu
Procuradoria-Geral de Cachoeiras de Macacu

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

Dispõe sobre a atualização anual do valor da Requisição de Pequeno Valor - RPV, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 2.343, de setembro de 2017.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre a atualização anual do valor da Requisição de Pequeno Valor, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 1.648/2006, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.343/2017.

Art. 2º. A Atualização anual da Requisição de Pequeno Valor (RPV) deve seguir o valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, de modo que o valor atribuído a título de pequeno valor será aquele não superior a R\$ 7.507,49 (sete mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2023, Edição 8, Seção 1, Página 32.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos já iniciados.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de janeiro de 2023.

Marcelo Giglio
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 001/2021 | OAB/RJ 107.401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021					
RELAÇÃO DE DESISTENTES					
ERRATA					
Na Edição 1219 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 31 de Janeiro de 2023, na publicação referente à desistência no Processo Seletivo Simplificado.					
Onde se lê:	SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/01/2022	04/04/2022	ANA CAROLINE FERREIRADA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO - 401
Leia - se:	SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13/01/2022	04/04/2022	ANA CAROLINE FERREIRADA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO - 401
Cachoeiras de Macacu, RJ, 02 de fevereiro de 2023					
Magda Rocha Tiburcio Secretaria Municipal de Administração					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021					
RELAÇÃO DE DESISTENTES					
ERRATA					
Na Edição 1218 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 27 de Janeiro de 2023, na publicação referente à desistência no Processo Seletivo Simplificado.					
Onde se lê:	SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/09/2021	24/01/2023	SILMARA ALBINO SILVA	PSICÓLOGA
Leia-se	SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10/10/2022	24/01/2023	SILMARA ALBINO SILVA	PSICÓLOGA
Cachoeiras de Macacu, RJ, 01 de Fevereiro de 2023					
Magda Rocha Tiburcio Secretaria Municipal de Administração					

RESOLUÇÃO ADM/CM Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2023.

Resolução ADM/CM nº 01 de 29 de janeiro de 2023.

FIXA NORMAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

A Secretária Municipal de Administração de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- o Art. 41 da Constituição Federal Brasileira;
- a Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 1991;
- a necessidade de fixar normas que regulamentem a avaliação do desempenho dos profissionais concursados;

RESOLVE:

Art. 1º - O profissional empossado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício, ficará sujeito a Estágio Probatorio por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação.

Art. 2º - A avaliação de que trata o artigo anterior será feita de acordo com as normas constantes nesta Resolução, observados os seguintes fatores, conforme dispostos no artigo 29 da Lei Complementar nº 001/91:

- I- Assiduidade/Pontualidade;
- II- Disciplina;
- III - Capacidade de iniciativa;
- IV - Produtividade;
- V- Responsabilidade.

Art. 3º - Os indicadores de avaliação apontados no artigo 2º desta Resolução serão apurados por meio de formulário para Avaliação de Desempenho do profissional em Estágio Probatorio, a ser preenchido pela Comissão de Avaliação, instituída conforme o disposto no artigo 4º desta Resolução.

Art. 4º - Para acompanhamento do Estágio Probatorio, a Unidade na qual o profissional está lotado/formar uma Comissão de Avaliação, no prazo de até 210 (duzentos e dez) dias, após o servidor entrar em efetivo exercício.

Parágrafo Único - A comissão tratada no caput deste artigo será composta por, no mínimo 4 (quatro) servidores, preferencialmente, do quadro efetivo da municipalidade, conforme a realidade de cada Secretaria.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação deverá verificar os dados constantes no instrumento de avaliação tratado nesta Resolução, bem como valer-se de outros indicadores que julgara necessários para elaborar relatório com Parecer Conclusivo.

Art. 6º - A avaliação do desempenho do profissional em Estágio Probatorio será realizada em sucessivas fases, caracterizando as seguintes etapas:

- a) nos primeiros 210 (duzentos e dez) dias após a posse do profissional, a Comissão se instalará e apresentará a este a legislação que regulamenta o Estágio Probatorio;
- b) as avaliações parciais ocorrerão em três momentos, sendo a 1ª Avaliação no 12º mês, a 2ª Avaliação no 22º mês e a 3ª Avaliação no 32º mês;
- c) a 3ª avaliação deverá ser realizada quatro meses antes do término do Estágio Probatorio, sem prejuízo da continuidade da averiguação dos fatores enumerados nos incisos I a V do artigo 2º desta Resolução.

Parágrafo Único - Nos casos em que os profissionais tiverem o estágio probatorio suspenso, conforme Art. 10 desta Resolução, deverá ser realizada uma avaliação complementar, correspondente a este período.

Art. 7º - Ao final de cada avaliação parcial, a Comissão de Avaliação apresentará Avaliação de Desempenho a Secretaria de Administração concluindo pela suficiência ou insuficiência do desempenho do profissional no período avaliado.

Art. 8º - O profissional em Estágio Probatorio poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento nas Secretarias Municipais e, nestes casos, especificamente, poderá ficar cedido as secretarias de administração direta e/ou indireta da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, mediante solicitação formal do Secretário da pasta em que o servidor for nomeado, desde que não haja prejuízo a secretaria para a qual o servidor foi concursado.

Parágrafo Único - O profissional que se enquadre no caput deste artigo terá seu Estágio Probatorio acompanhado e avaliado pela Secretaria Municipal a qual estará diretamente subordinado.

Art. 9º - Ao profissional em Estágio Probatorio, conceder-se-ão as licenças:

- I - para tratamento de saúde;
- II - para gestante, a adotante e a paternidade;
- III - por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - para o serviço militar;
- V - para atividade política;

Parágrafo Único - Ao profissional em Estágio Probatorio, conceder-se-á afastamento para o exercício de mandato eletivo.

Art. 10º - O Estágio Probatorio ficará suspenso durante o período em que o profissional encontrar-se, nas hipóteses dos incisos I, III e V do Art. 9º, desta Resolução.

Parágrafo Único - O Estágio Probatorio será retomado a partir do término do período de impedimento.

Art. 11º - Ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo, a Comissão de Avaliação encaminhará a Secretaria Municipal de Administração o Parecer Conclusivo da Avaliação de Desempenho.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Administração em posse do Parecer Conclusivo da Avaliação de Desempenho, emitido pela Comissão de Avaliação, atenderá ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 001/91.

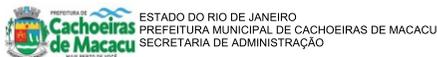
Art. 12º - O profissional que, ao final do Estágio Probatorio, obtiver menos que 50% da pontuação, será exonerado, depois de atendido o disposto no § 2º do artigo 30 da Lei Complementar nº 001/91.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art. 14º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 29 de janeiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021

RESOLVE:
FÉRIAS:
CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme a seguir.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
2147	MARCELO ARAUJO	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
72068	MAGDA ROCHA TIBURCIO	2022/2023	01/02/2023	10/02/2023
72245	CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES CARDOSO	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
5475	MARIA IZABEL MARQUES DA FONSECA SILVA	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
2227	ROGERIO DA COSTA VARGAS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
1121	JOSE FRANCISCO FONSECA XAVIER	2021/2022	01/02/2023	20/02/2023

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1453	SERVILIO DA SILVA FRANCISCO	2017/2018	01/02/2023	02/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4028	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA	2019/2020	01/02/2023	02/03/2023
72095	ALEXANDRE DOS SANTOS	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
72096	FERNANDA MACHADO MOURA	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5316	ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SA	2013/2014	01/02/2023	02/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72042	CARLOS RENATO ALVES MARINS	2022/2023	01/02/2023	20/02/2023
72099	FERNANDA MELO PASSOS	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
72098	MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

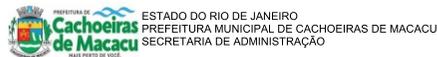
MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4494	ROSIMÉRIO FERREIRA BASTOS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
5321	GLÓRIA MARIA FONSECA DO REGO	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
71985	REINAN CONCEIÇÃO	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72114	VANDERLAN RAMOS SILVA	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023

FUNDAÇÃO MACATUR

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1572	LUIS FERNANDO MENEZES SILVA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
72091	RAFAEL DE LIMA RAMIRES	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1358	HENRIQUE DE FREITAS DA COSTA	2008/2009	01/02/2023	02/03/2023
1066	MIRIA DA SILVA DIAS	2018/2019	01/02/2023	02/03/2023
1367	MARIO JOSE ROIFFE DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
1445	JAIME ARAUJO DE OLIVEIRA	2018/2019	01/02/2023	02/03/2023
1601	MILTON SOUZA PINTO	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18653	MARCIA AUGUSTA TRANNIM	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
18437	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
18303	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2018/2019	01/02/2023	02/03/2023
18062	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	2018/2019	01/02/2023	02/03/2023
18382	FABIANO PIETZNAUER CORTAZIO	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
5336	MARILEIA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
5395	RITA MARTINS BARCELOS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18389	WAGNER MOURA VARGAS	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
1331	JULIO DOS REIS	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
5353	PABLO DA SILVA GOMES	2019/2020	01/02/2023	02/03/2023
18309	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
18313	DEBORA CHAGAS DA CONCEIÇÃO	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
18325	ROSIMAR MOLINA MENDES	2019/2020	01/02/2023	02/03/2023
18318	LUCIANO DE FREITAS GOMES	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
18311	CARLA GREICE TAVARES DA CRUZ	2019/2020	01/02/2023	02/03/2023
18384	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18387	SIDNEY CARVALHO DA COSTA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
6013	NELCEMIR CARVALHO DE BARROS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18647	RENATO DE SOUZA GONCALVES	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18617	EMERSON PINHEIRO DA SILVA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18391	WALLACE DA SILVA MATOS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
5330	CARLOS BRANDÃO	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
1366	MARCELO COELHO POUBEL	2019/2020	01/02/2023	02/03/2023
18383	LEANDRO DE ARAUJO	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
18195	JARDEL CARVALHO DE BARROS	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
1734	JOSE PINHEIRO DE MOURA	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
0963	ELISA APARECIDA PEDRO	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72036	MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO	2021/2022	23/02/2023	04/03/2023

PROCURADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72087	MELISSA VIRGILIO DA CRUZ	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
72085	EMILIO PICANCO D. V. DE FARIA	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72110	CLAUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
1716	ANISIO HERVANO PINTO	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023



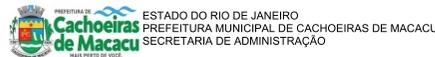
PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1782	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RUBIM	2017/2018	01/02/2023	02/03/2023
3550	KÁTIA CILENE DIAS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
4459	ANA ROCHA MARTINS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
4517	ROSÂNGELA SILVA MARQUES	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
4525	LUCIANO FRAGA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
4539	MARCO ANTONIO MIRANDA MONTEIRO	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
4582	MARIA CLARA MARTINS FRAGA PEREIRA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
4624	LUCIMAR FERREIRA NOGUEIRA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
4955	IOLANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	2021/2022	14/02/2023	15/03/2023
5030	LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
5265	ÉLICA CONCEIÇÃO DA SILVA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
9475	FÁBIO BARCELOS SOUZA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
9522	LUCINEIA GOMES GONCALVES	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
9544	DENILDA DE SOUZA SARDINHA LIMA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
9551	WAGNA DE MOURA DOS SANTOS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
9567	CRISTIANE DE SOUZA SILVA RANGEL	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
9643	FABIANA VIANA CAMPOS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
9652	MARTA GONZAGA MARQUES	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10040	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10056	VIVIANE MADUREIRA DE MOURA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10422	MARCELLI GOMES DE OLIVEIRA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10532	JULIANA BASTOS AIRES	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10623	SIMONE DA CRUZ FARIAS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10835	LUCIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10850	DEBORA NUNES BARCELOS	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
10853	ROSEMERI MIRANDA MONTEIRO	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
15926	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
15970	CARLA DE JESUS AUGUSTO SOARES	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
15973	HELOISE MARQUES DA SILVA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
15984	MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO	2019/2020	01/02/2023	02/03/2023
15991	NATHALIE HORTA	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
16039	CREMILDO PINTO FERREIRA	2021/2022	14/02/2023	15/03/2023
16076	ANTÔNIO JOSÉ GOMES MAGALHÃES	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18235	ROSIVANIA DE AZEVEDO SILVA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18258	GABRIELLE CRISTINE LIMA DA SILVA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
18262	SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
19005	DAIANA TORRES FONSECA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
72115	LETÍCIA DO AMARAL DE SOUZA RAMOS	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
72116	JESSI CARVALHO	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
72117	LAÉCIO DA ROSA ANELMÉ	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
72118	SUZAN KELLY DE AZEVEDO	2022/2023	01/02/2023	02/03/2023
1340	GETÚLIO JOSÉ PEREIRA	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
2105	CELSE JOSÉ MARIA DE ARAUJO	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023
1381	DENECCI DE SOUZA SARDINHA	2020/2021	01/02/2023	02/03/2023
5320	ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 26 de janeiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6016, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TERMINO
16103	LUISA DA COSTA TARDEM	6016/2022	01/03/2023	29/05/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 26 de janeiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003

PORTARIA Nº 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 514 - 03 de Fevereiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1220

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023.
Proc. Adm. nº 6024/2022.

DATA DE ABERTURA: **16 de FEVEREIRO DE 2023.**

HORÁRIO: **14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DESJEJUM E CEIA DO PESSOAL À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 02 de Fevereiro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 933.716,00 (novecentos e trinta e três mil e setecentos e dezesseis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 526/2022.

Cachoeiras de Macacu, 04 de janeiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.760,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 526/2022.

Cachoeiras de Macacu, 04 de janeiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



NÃO SE CALE

Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima



**EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X**

LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 662.521,12 (seiscentos e sessenta e dois mil reais, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 526/2022.

Cachoeiras de Macacu, 04 de janeiro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X**

CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de quadro brancos para atender as necessidades das salas de aula da Rede Pública Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.625,00

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 385/2022.

Cachoeiras de Macacu, 09 de janeiro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X**

WS ARASERV COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.895.437,60 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 526/2022.

Cachoeiras de Macacu, 04 de janeiro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X**

V&W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de quadro brancos para atender as necessidades das salas de aula da Rede Pública Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.750,00

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 385/2022.

Cachoeiras de Macacu, 09 de janeiro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 001/2023.

PROC. ADM N° 002/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEIS DIVERSOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E CAMPANHAS.

ABERTURA: 15 de janeiro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Serafim Coelho Gomes, s/nº, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou através do e-mail fmascmprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de janeiro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA DE CONTROLE AO TRATAMENTO DE TABAGISMO

O que você coloca na sua boca?

*O cigarro nada mais é, do que a folha de uma planta (tabaco), picada e enrolada em papel.

*Humo faz mal para você, faz mal para o planeta. Além dos danos à saúde de quem fuma, o cigarro cria a poluição e a névoa urbana, gerando desconfortos, uso de agrotóxicos, inóculos e poluição do ar, das ruas e das águas.

*Ao ser queimado, o tabaco produz uma fumaça composta de pelo menos, 4.800 componentes, sendo 48 deles já identificados como carcinogênicos (causadores de câncer).

Se você já fuma

*Muita gente consegue parar de fumar. A maioria consegue parar por conta própria, com ajuda de família ou dos amigos, por indicação médica ou pela vontade de viver mais e com mais saúde.

*Para os que precisam de ajuda, o mercado dispõe de produtos que liberam nicotina de forma mais gradual e a longo prazo. O Programa de Controle ao Tabagismo, disponível em nossa municipalidade, oferece tratamento e suporte, além de, gerar de nicotina e medicação prescrita pelo médico, em ambiente de acompanhamento.

DEIXANDO DE FUMAR SEM MISTÉRIOS

SE VOCÊ DESEJA PARAR DE FUMAR PROCURE A UNIDADE DE TRATAMENTO DO PROGRAMA DE TABAGISMO MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA!

CAPS	Ambulatório Pedro Batalha	ESF Centro 1	ESF Centro 2
USF Funil	USF Morada	ESF Casarão	
USF Popoiaçu	CAU D'Água		
USF Inhaúba	ESF Agrícola		
ESF Tabaco	ESF Faria		
ESF São José da Boa Vista	ESF Vechi		
ESF Maracá	ESF Guaiçú		
ESF Cidade Alta	ESF Boa Vista		

**PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023.
Proc. Adm. nº 6160/2022.

DATA DE ABERTURA: 27 de FEVEREIRO DE 2023.

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 02 de Fevereiro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023.
Proc. Adm. nº 6171/2022.

DATA DE ABERTURA: 01 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 02 de Fevereiro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO DO PP
001/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu/FME, por intermédio da Pregoeira do Município de Cachoeiras de Macacu, torna público que fica adiado *sine die*, a realização do PP 001/2023, referente a contratação de Empresa para aquisição de computadores, notebooks e impressoras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município nº 511, do dia 24 de janeiro de 2023, página 06, em razão da necessidade de adequação das cláusulas do Edital.

Cachoeiras de Macacu, 03 de fevereiro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Autarquia Municipal de Água e Esgoto - AMAE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL

Edital de Licitação nº 002/2023.
Pregão Presencial.
Processo Administrativo nº. 1001/2022

Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO PARA SISTEMA INFORMATIZADO ABRANGENDO O SETOR COMERCIAL, ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, OBRAS E OPERAÇÕES, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 09 de fevereiro de 2023, às 09h00min na sede desta Autarquia, no endereço Rua Santo Antônio, 49- Santo Antônio- Cachoeiras de Macacu- RJ. Fica adiada "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de janeiro de 2023.

Jonilson Correa Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 0060/2021

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO - Nº 001/2023.**

PARTES: AMAE-CM

X

EDITORA CACHOEIRENSE LTDA

OBJETO: Serviço de publicidade em jornal com edições semanais, preferencialmente aos sábados, distribuídos gratuitamente nesta municipalidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93, artigo 22 § 3º, e suas alterações posteriores e demais legislações complementares – processo administrativo nº 1759/2022.

Cachoeiras de Macacu, 19 de janeiro de 2023.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 002/2023.
Pregão Presencial.
Processo Administrativo nº 1001/2022

DATA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 08:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, conversão, locação de software e serviço de customização para sistema informatizado abrangendo o setor comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Santo Antônio, nº 49 – Santo Antônio, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de fevereiro de 2023.

Jonilson Correa Oliveira
Pregoeiro da AMAE-CM
Portaria nº 0060/2021



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 0001/2023**

PARTES:

**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

X

ANGEL ZOAIN ABUNAHMAN

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residencial, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, nº 181 – Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu\RJ, destinado a instalação da Sede do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 31.950,60 (trinta um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROC. ADM. nº 039/2021.
CONTRATO nº 001/2022.

Cachoeiras de Macacu,
27/01/2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.C.A

**Extrato de Dispensa de Licitação
Nº 0001/2023**

**PARTES: Fundo Municipal de Direito da
Criança e do Adolescente**

X

AMO TELECOM E SOLUCOES LIMITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET LINK IP 100MBPS, TODOS EM FIBRA OPTICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.879,76 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II c/c artigo 23, II, “a”, ambos da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, e artigo 1º, II, “a” do Decreto Federal nº 9.412/2018.

PROC. ADM. Nº 056/2022

Cachoeiras de Macacu, 03/01/2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.C.A.

**EXTRATO CONTRATUAL 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023**

PARTES:

**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

X

AMO TELECOM E SOLUCOES LIMITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET LINK IP 100MBPS, TODOS EM FIBRA OPTICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.879,76 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II c/c artigo 23, II, “a”, ambos da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, e artigo 1º, II, “a” do Decreto Federal nº 9.412/2018.

PROC. ADM. Nº 056/2022

Cachoeiras de Macacu, 03/01/2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.C.A.

**DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.**

**ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.**


PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ

Audiência Pública

3º Quadrimestre de 2022



Demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde

14
Fevereiro
2023
ÀS 10h

Plenário da Câmara
de Vereadores
(Cachoeiras de Macacu)

